

Proc. N.º 360/91
fis. 002
Mittel

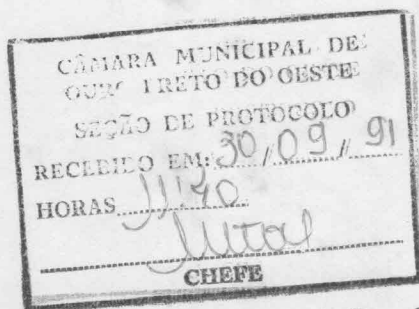
ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - OPI

APROVADO 1ª VOTAÇÃO QUORUM 11 Votos / UNAN. Em: 09 / 12 / 91	APROVADO 2ª VOTAÇÃO QUORUM 12 Votos / UNAN. Em: 10 / 12 / 91	Proc. n.º 360/91 030 Ulisses
--	--	------------------------------------

Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste-RO
GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI Nº 336

DE 02 DE Setembro DE 1991.



"APROVA O ORÇAMENTO PLURIANUAL
 DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO
 DE OURO PRETO DO OESTE PARA O
 TRIÊNIO DE 1992, 1993 E 1994."

A Prefeita do Município de Ouro Preto do Oeste,
 Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
 sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica aprovado o Orçamento Plurianual
 de Investimentos do Município de Ouro Preto do Oeste, para o Triê
 nio de 1992, 1993 e 1994.

Art. 2º) Os recursos do Orçamento Plurianual de
 Investimentos para o Triênio, são estimados em Cr\$ 9.488.456.500,00
 (Nove bilhões, quatrocentos e oitenta e oito milhões, quatrocentos
 e cinquenta e seis mil e quinhentos cruzeiros), e a Despesa fixada
 em igual valor, no mesmo período.

Art. 3º) Os recursos previstos para o financia
 mento do Orçamento Plurianual de Investimentos, bem como a programa
 ção da Despesa por Órgão e Função, acham-se discriminadas na forma
 dos Quadros em anexo que integram esta Lei.

Art. 4º) A distribuição dos recursos e dispên
 dias fixados no artigo 3º, poderá ser, sempre que necessário, repro
 gramado pelo Poder Executivo.

Art. 5º) O Executivo Municipal poderá incluir
 no Orçamento Plurianual de Investimentos, os recursos provenientes
 de Créditos Suplementares que forem abertos nos termos dos artigos
 7º e 45 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.



Proc. n.º 360/91
fis. 011
luteal

Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste-RO
GABINETE DA PREFEITA

FL. 02 PROJETO DE LEI Nº 336

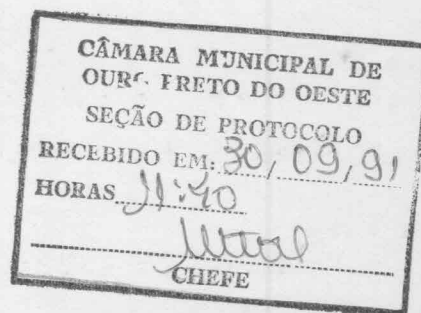
DE 02 DE Setembro DE 1991.

Art. 6º) Anualmente por ocasião da Elaboração do Orçamento-Programa, o Poder Executivo poderá reformular os Planos integrantes do Orçamento Plurianual de Investimentos, acrescentando-lhes as novas previsões anuais, com duração para mais um ano.

Art. 7º) O presente Plano vige durante o Trinênio de 1992, 1993 e 1994, a partir de 1º de janeiro do respectivo período.

Art. 8º) Revogam-se as disposições em contrário.
rio. *[assinatura]*

[assinatura]
JOSELITA ARAÚJO DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - OPI

~~TR~~
TRIÊNIO 1992 - 1994

Proc. n.º 360/91
fis. 003
Julio



PROC. N.º 360/91
Fol. 004
JUL 1991

Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste-RO
GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeita do Município de Ouro Preto do Oeste, "no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fundamento" no que dispõe o parágrafo 2º do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, torna público e coloca à disposição das Associações interessadas, os Projetos de Leis nºs 335 e 336 de 02 de setembro de 1991, Orçamento-Programa/92 e Orçamento Plurianual de Investimentos/92-94, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação, no seguinte endereço:

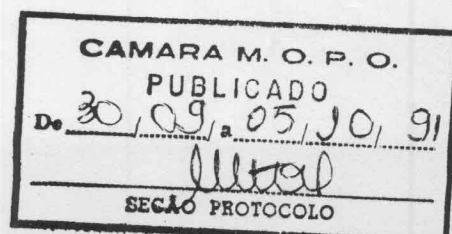
Av. Daniel Comboni, nº 1480

Prédio da Prefeitura Municipal.

Ouro Preto do Oeste, 02 de Setembro de 1991


JOSELITA ARAÚJO DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADO EM 02/09/91





Proc. n.º 360/91
fls. 1005
Júlio

Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste-RO

GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO Nº 415 GP/91

DE 02 DE Setembro DE 1991.

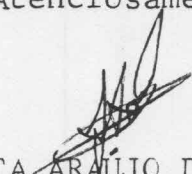
Senhor Presidente,

Estamos encaminhando à essa Câmara Municipal, os Projetos de Lei nºs 335 e 336 de 02 de Setembro de 1991, que dispõem sobre o Plano Anual das Atividades Administrativas, ORÇAMENTO-PROGRAMA, para o exercício financeiro de 1992 e sobre o Orçamento Plurianual de Investimentos - OPI, para o triênio 1992-1994, respectivamente, a fim de que sejam apreciados e votados pelos Nobres Membros dessa Casa de Leis.

Em anexo, segue a Mensagem Explicativa das referidas matérias.

Servimo-nos do ensejo, para apresentarmos à Vossa Excelência os nossos sinceros votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

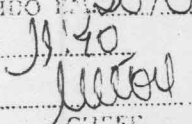

JOSELITA ARAÚJO DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

EXMO SR.

JASMO PEREIRA DE CASTRO

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

OURO PRETO DO OESTE - RO.

CÂMARA MUNICIPAL DE	
OURO PRETO DO OESTE	
SEÇÃO DE PROTOCOLO	
RECEBIDO EM	30/09/91
HORAS	11:40
	
CHEFE	



Proc. n.º 360/91
fis. 006
Ultor

Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste-RO

GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM Nº 330

EM, 02 DE Setembro DE 1991.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Honra-nos encaminhar à essa douta Câmara Municipal, os Projetos de Lei n.ºs 335 e 336 de 02 de Setembro de 1991, que dispõem respectivamente sobre o Orçamento-Programa para o exercício de 1992 e o Orçamento Plurianual de Investimentos, triênio 92/93/94, a fim de que recebam a análise e deliberação de Vossas Excelências.

O Orçamento-Programa peça máxima no âmbito da Administração Financeira, em consonância com as Diretrizes Orçamentárias, reflete em seu conteúdo as esperanças de uma Administração voltada para a consecução de seus objetivos primordiais, constituindo-se em um instrumento cujas prioridades e metas estão compatibilizadas com os anseios da Comunidade.

Dado essa importância, o Município de Ouro Preto do Oeste esmerou-se na elaboração do seu Orçamento, relativo ao exercício de 1992. Nele, acha-se expressa toda a programação do Executivo Municipal, adicionada a da Câmara de Vereadores, à ser cumprida nos doze meses do próximo ano.

A Receita para o exercício de 1992, foi estimada em Cr\$ 10.000.000.000,00 (Dez bilhões de cruzeiros), tendo a Despesa sido fixada em igual valor, garantindo desta forma o equilíbrio orçamentário e financeiro, estabelecido pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	
SEÇÃO DE PROTOCOLO	
RECEBIDO EM:	<u>30, 09, 91</u>
HORAS:	<u>11:40</u>
<u>Ultor</u> CHEFE	



Proc. n.º 360/91
fis. 007
[assinatura]

Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste-RO

GABINETE DA PREFEITA

FL. 02 MENSAGEM Nº 330

EM, 02 DE Setembro DE 1991.

Na Estimativa da Receita para o exercício de 1992, tomou-se por base a arrecadação dos anos anteriores, a tendência do exercício em curso e os incrementos naturais devido ao subsequente.

As Transferências Correntes, a exemplo dos exercícios anteriores, continuam sendo a maior fonte de arrecadação do Município, com uma participação de 86.65% do total da Receita Estimada.

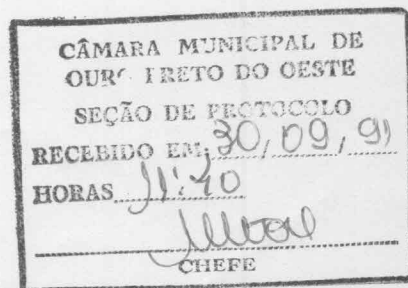
A Receita Tributária, por sua vez, foi estimada em Cr\$ 1.120.000.000,00 (Um bilhão, cento e vinte milhões de cruzeiros), equivalentes a 11.20% da Receita total.

A distribuição da Despesa por Órgão e Funções de Governo foi fixada face as principais demandas municipais, tanto do ponto de vista social quanto do econômico e a proporção do volume de trabalho a ser executado.

Assim, receberam maior grau de participação na Despesa total, as Funções de Governo: Administração e Planejamento com 26.86%, Educação e Cultura com 21.16%, Saúde e Saneamento com 18.55% e Transporte com 17.51%.

As demais Funções receberam parcelas de recursos mais ou menos equitativas.

Ainda foi causa de maior atenção a observância dos princípios legais relativos a Aplicação Obrigatória de recursos nos Programas de Educação, Saúde, Esporte, Agricultura e PASEP.





Proc. n.º 360/91
fcs. 008
Mittel

Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste-RO

GABINETE DA PREFEITA

FL. 03 MENSAGEM Nº 330

EM, 02 DE Setembro DE 1991.

Prevê ainda o presente instrumento, a faculdade de abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 100% do total da Despesa fixada, objetivando poder a Administração Municipal efetuar, caso seja necessário, o reescalonamento das prioridades no transcorrer do exercício.

Serão fixadas no início do ano, para cada trimestre, cotas de recursos que cada Unidade poderá utilizar, a fim de proporcionar uma melhor gerência e controle da coisa pública, além de otimizar os recursos disponíveis.

Quanto ao Orçamento Plurianual de Investimentos OPI, também valeroso instrumento de trabalho, pelo fato de concentrar todos os investimentos de um triênio, no caso 1992-1994, teve sua receita estimada em Cr\$ 9.488.456.500,00 (Nove bilhões, quatrocentos e oitenta e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil e quinhentos cruzeiros), cuja execução far-se-á simultaneamente ao Orçamento Anual.

Deverá o Orçamento Plurianual de Investimentos também, ser reajustado anualmente, por ocasião da elaboração do Plano Anual das Atividades Administrativas, sendo-lhe incorporadas as novas previsões e reorientado no sentido de aprimorar as suas metas.

Como autêntico instrumento de um Programa de Trabalho, o Orçamento Plurianual de Investimentos deve continuar expressando as metas futuras da Administração Municipal, reavaliando-se, alterando-se e incluindo-se novas propostas para o Plano de Investimentos.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	
SEÇÃO DE PROTOCOLO	
RECEBIDO EM:	30/09/91
HORAS:	11:30
Mittel	
CHEFE	



Proc. n.º 360/91
Fis. 009
Juteu

Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste-RO

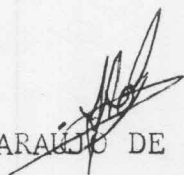
GABINETE DA PREFEITA

FL. 04 MENSAGEM Nº 330

EM, 02 DE Setembro DE 1991.

Assim sendo, passamos às mãos de Vossas Exce^lências o Plano de Atividades Administrativas para o exercício de 1992 e o Orçamento Plurianual de Investimentos - OPI, triênio 1992-1994, a fim de que receba a douda análise e deliberação dessa Colenda Câmara.

Palácio dos Pioneiros


JOSELITA ARAÚJO DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
DESPESA DO MUNICÍPIO POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMA
ÓRGÃO - 01 - CÂMARA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

01

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1992	1993	1994	TOTAL
01	CÂMARA MUNICIPAL	<u>3.000.000</u>	<u>3.900.000</u>	<u>5.850.000</u>	<u>12.750.000</u>
01.01	LEGISLATIVA	<u>3.000.000</u>	<u>3.900.000</u>	<u>5.850.000</u>	<u>12.750.000</u>
01.01.001	PROCESSO LEGISLATIVO	3.000.000	3.900.000	5.850.000	12.750.000
	AÇÃO LEGISLATIVA	3.000.000	3.900.000	5.850.000	12.750.000
TOTAL —▶					

Proc. n.º 360/91
fis. 012
Julced

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

DESPA DO MUNICÍPIO POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMA

02

ÓRGÃO - 02 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1992	1993	1994	TOTAL
01	GABINETE DA PREFEITA	<u>3.000.000</u>	<u>3.900.000</u>	<u>5.850.000</u>	<u>12.750.000</u>
01.03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	<u>3.000.000</u>	<u>3.900.000</u>	<u>5.850.000</u>	<u>12.750.000</u>
01.03.07	ADMINISTRAÇÃO	3.000.000	3.900.000	5.850.000	12.750.000
01.03.07.020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	3.000.000	3.900.000	5.850.000	12.750.000
TOTAL →					

Proc. n.º 360/91
fis. 013
Jurek

EM CR8 1,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

DESPA DO MUNÍCIO POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMA

ÓRGÃO - 02 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

30

[illegible]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

DESPA DO MUNICÍPIO POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMA
ÓRGÃO - 02 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

04

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1992	1993	1994	TOTAL
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				
	E COORDENAÇÃO	<u>113.100.000</u>	<u>147.030.000</u>	<u>220.545.000</u>	<u>480.675.000</u>
03.03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	<u>13.100.000</u>	<u>17.030.000</u>	<u>25.545.000</u>	<u>55.675.000</u>
03.03.07	ADMINISTRAÇÃO	1.000.000	1.300.000	1.950.000	4.250.000
03.03.07.021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000.000	1.300.000	1.950.000	4.250.000
03.03.09	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	12.100.000	15.730.000	23.595.000	51.425.000
03.03.09.323	PLANEJAMENTO	12.100.000	15.730.000	23.595.000	51.425.000
03.11	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	<u>100.000.000</u>	<u>130.000.000</u>	<u>195.000.000</u>	<u>425.000.000</u>
03.11.62	INDÚSTRIA	100.000.000	130.000.000	195.000.000	425.000.000
03.11.62.346	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	100.000.000	130.000.000	195.000.000	425.000.000
	TOTAL →				

Proc. n.º 360/91
fis. 015
Jullial

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

DESPA DO MUNICÍPIO POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMA

05

ÓRGÃO - 02 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1992	1993	1994	TOTAL
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	17.500.000	22.750.000	34.125.000	74.375.000
04.03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	17.500.000	22.750.000	34.125.000	74.375.000
04.03.07	ADMINISTRAÇÃO	17.500.000	22.750.000	34.125.000	74.375.000
04.03.07.021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.500.000	16.250.000	24.375.000	53.125.000
04.03.07.024	INFORMÁTICA	5.000.000	6.500.000	9.750.000	21.250.000
TOTAL →					

Proc. n.º 360/91
fis. 016
Mussul

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

DESPESA DO MUNICÍPIO POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMA

06

ÓRGÃO - 02 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1992	1993	1994	TOTAL
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	<u>10.000.000</u>	<u>13.000.000</u>	<u>19.500.000</u>	<u>42.500.000</u>
05.03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	<u>10.000.000</u>	<u>13.000.000</u>	<u>19.500.000</u>	<u>42.500.000</u>
05.03.08	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	10.000.000	13.000.000	19.500.000	42.500.000
05.03.08.030	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	10.000.000	13.000.000	19.500.000	42.500.000
TOTAL →					

Proc. n.º 360/91
fis. 017
Júlio

EM CR\$ 1.00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

DESPA DO MUNICÍPIO POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMA

ÓRGÃO - 02 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

07

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1992	1993	1994	TOTAL
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES	<u>599.428.000</u>	<u>779.256.400</u>	<u>1.168.884.600</u>	<u>2.547.569.000</u>
06.08	EDUCAÇÃO E CULTURA	<u>599.428.000</u>	<u>779.256.400</u>	<u>1.168.884.600</u>	<u>2.547.569.000</u>
06.08.41	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 06 ANOS	123.000.000	159.900.000	239.850.000	522.750.000
06.08.41.190	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	123.000.000	159.900.000	239.850.000	522.750.000
06.08.42.	ENSINO FUNDAMENTAL	400.100.000	520.130.000	780.195.000	1.700.425.000
06.08.42.188	ENSINO REGULAR	400.100.000	520.130.000	780.195.000	1.700.425.000
06.08.48	CULTURA	76.328.000	99.226.400	148.839.600	324.394.000
06.08.48.247	DIFUSÃO CULTURAL	76.328.000	99.226.400	148.839.600	324.394.000
	TOTAL →				

Proc. n.º 360/91
fis. 018
[assinatura]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

DESPA DO MUNICÍPIO POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMA

08

ÓRGÃO - 02 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1992	1993	1994	TOTAL
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
	E SAÚDE	<u>123.000.000</u>	<u>159.900.000</u>	<u>239.850.000</u>	<u>522.750.000</u>
07.13	SAÚDE E SANEAMENTO	<u>117.000.000</u>	<u>152.100.000</u>	<u>228.150.000</u>	<u>497.250.000</u>
07.13.75	SAÚDE	<u>117.000.000</u>	<u>152.100.000</u>	<u>228.150.000</u>	<u>497.250.000</u>
07.13.75.428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	<u>117.000.000</u>	<u>152.100.000</u>	<u>228.150.000</u>	<u>497.250.000</u>
07.15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	<u>6.000.000</u>	<u>7.800.000</u>	<u>11.700.000</u>	<u>25.500.000</u>
07.15.81	ASSISTÊNCIA	<u>6.000.000</u>	<u>7.800.000</u>	<u>11.700.000</u>	<u>25.500.000</u>
07.15.81.185	CRECHE	<u>1.000.000</u>	<u>1.300.000</u>	<u>1.950.000</u>	<u>4.250.000</u>
07.15.81.483	ASSISTÊNCIA AO MENOR	<u>4.000.000</u>	<u>5.200.000</u>	<u>7.800.000</u>	<u>17.000.000</u>
07.15.81.486	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	<u>1.000.000</u>	<u>1.300.000</u>	<u>1.950.000</u>	<u>4.250.000</u>
	TOTAL →				

Proc. n.º 360/91
fis. 019
JUL 91

EM CR\$ 1.000

Doc. R.º 060781
020
0

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
DESPA DO MUNICÍPIO POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMA
ÓRGÃO - 02 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1992	1993	1994	TOTAL
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	<u>1.360.450.000</u>	<u>1.768.585.000</u>	<u>2.652.877.500</u>	<u>5.781.912.500</u>
08.03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	<u>26.000.000</u>	<u>33.800.000</u>	<u>50.700.000</u>	<u>110.500.000</u>
08.03.07	ADMINISTRAÇÃO	<u>26.000.000</u>	<u>33.800.000</u>	<u>50.700.000</u>	<u>110.500.000</u>
08.03.07.021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	<u>2.000.000</u>	<u>2.600.000</u>	<u>3.900.000</u>	<u>8.500.000</u>
08.03.07.025	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	<u>20.000.000</u>	<u>26.000.000</u>	<u>39.000.000</u>	<u>85.000.000</u>
08.03.07.323	PLANEJAMENTO URBANO	<u>4.000.000</u>	<u>5.200.000</u>	<u>7.800.000</u>	<u>17.000.000</u>
08.04	AGRICULTURA	<u>1.000.000</u>	<u>1.300.000</u>	<u>1.950.000</u>	<u>4.250.000</u>
08.04.07	ADMINISTRAÇÃO	<u>1.000.000</u>	<u>1.300.000</u>	<u>1.950.000</u>	<u>4.250.000</u>
08.04.07.021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	<u>1.000.000</u>	<u>1.300.000</u>	<u>1.950.000</u>	<u>4.250.000</u>
08.09	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	<u>20.000.000</u>	<u>26.000.000</u>	<u>39.000.000</u>	<u>85.000.000</u>
08.09.51	ENERGIA ELÉTRICA	<u>20.000.000</u>	<u>26.000.000</u>	<u>39.000.000</u>	<u>85.000.000</u>
08.09.51.268	DISTRIBUIÇÃO DE ENRGIA ELÉTRICA	<u>20.000.000</u>	<u>26.000.000</u>	<u>39.000.000</u>	<u>85.000.000</u>
08.10	HABITAÇÃO E URBANISMO	<u>453.450.000</u>	<u>589.485.000</u>	<u>884.227.500</u>	<u>1.927.162.500</u>
08.10.58	URBANISMO	<u>250.000.000</u>	<u>325.000.000</u>	<u>487.500.000</u>	<u>1.062.500.000</u>
	TOTAL →				

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

DESPESA DO MUNICÍPIO POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMA
ÓRGÃO - 02 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

EM CR\$ 1.00

fls.

10

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1992	1993	1994	TOTAL
08.10.58.323	PLANEJAMENTO URBANO	200.000.000	260.000.000	390.000.000	850.000.000
08.10.58.328	PARQUES E JARDINS	50.000.000	65.000.000	97.500.000	212.500.000
08.10.60	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	103.450.000	134.485.000	201.727.500	439.662.500
08.10.60.325	LIMPEZA PÚBLICA	99.950.000	129.935.000	194.902.500	424.787.500
08.10.60.326	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	3.500.000	4.550.000	6.825.000	14.875.000
08.10.76	SANEAMENTO	100.000.000	130.000.000	195.000.000	425.000.000
08.10.76.449	SISTEMAS DE ESGOTOS	100.000.000	130.000.000	195.000.000	425.000.000
08.16	TRANSPORTE	860.000.000	1.118.000.000	1.677.000.000	3.655.000.000
08.16.58	URBANISMO	490.000.000	637.000.000	955.500.000	2.082.500.000
08.16.58.575	VIAS URBANAS	490.000.000	637.000.000	955.500.000	2.082.500.000
08.16.88	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	370.000.000	481.000.000	721.500.000	1.572.500.000
08.16.88.531	RODOVIAS	320.000.000	416.000.000	624.000.000	1.360.000.000
08.16.88.534	ESTRADAS VICINAIS	50.000.000	65.000.000	97.500.000	212.500.000
TOTAL →		2.232.578.000	2.902.351.400	4.353.527.100	9.488.456.500

EM CR\$ 1.00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
 ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
 DESPESA DO MUNICÍPIO POR ÓRGÃOS, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E FUNÇÕES

Proc. N.º 360791
 022
 11
 111

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	1992	1993	1994	TOTAL
01	CÂMARA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE	3.000.000	3.900.000	5.850.000	12.750.000
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	3.000.000	3.900.000	5.850.000	12.750.000
01.01.01	LEGISLATIVA	3.000.000	3.900.000	5.850.000	12.750.000
02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE	2.229.578.000	2.898.451.400	4.347.677.100	9.475.706.500
02.01	GABINETE DA PREFEITA	3.000.000	3.900.000	5.850.000	12.750.000
02.01.03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	3.000.000	3.900.000	5.850.000	12.750.000
02.02	PROCURADORIA JURÍDICA	3.100.000	4.030.000	6.045.000	13.175.000
02.02.03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	3.100.000	4.030.000	6.045.000	13.175.000
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	113.100.000	147.030.000	220.545.000	480.675.000
02.03.03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	13.100.000	17.030.000	25.545.000	55.675.000
02.03.11	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	100.000.000	130.000.000	195.000.000	425.000.000
	TOTAL —▶				

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
DESPESA DO MUNICÍPIO POR ÓRGÃOS, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E FUNÇÕES

Proc. n.º 360/2002
12
023
Muller

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1992	1993	1994	TOTAL
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	<u>17.500.000</u>	<u>22.750.000</u>	<u>34.125.000</u>	<u>74.375.000</u>
02.04.03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	17.500.000	22.750.000	34.125.000	74.375.000
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	<u>10.000.000</u>	<u>13.000.000</u>	<u>19.500.000</u>	<u>42.500.000</u>
02.05.03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	10.000.000	13.000.000	19.500.000	42.500.000
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES	<u>599.428.000</u>	<u>779.256.400</u>	<u>1.168.884.600</u>	<u>2.547.569.000</u>
02.06.08	EDUCAÇÃO E CULTURA	599.428.000	779.256.400	1.168.884.600	2.547.569.000
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE	<u>123.000.000</u>	<u>159.900.000</u>	<u>239.850.000</u>	<u>522.750.000</u>
02.07.13	SAÚDE E SANEAMENTO	117.000.000	152.100.000	228.150.000	497.250.000
02.07.15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	6.000.000	7.800.000	11.700.000	25.500.000
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	<u>1.360.450.000</u>	<u>1.768.585.000</u>	<u>2.652.877.500</u>	<u>5.781.912.500</u>
02.08.03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	26.000.000	33.800.000	50.700.000	110.500.000
	TOTAL →				

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
DESPESA DO MUNICÍPIO POR ÓRGÃOS, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E FUNÇÕES

13

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	1992	1993	1994	TOTAL
02.08.04	AGRICULTURA	1.000.000	1.300.000	1.950.000	4.250.000
02.08.09	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	20.000.000	26.000.000	39.000.000	85.000.000
02.08.10	HABITAÇÃO E URBANISMO	453.450.000	589.485.000	884.227.500	1.927.162.500
02.08.16	TRANSPORTE	860.000.000	1.118.000.000	1.677.000.000	3.655.000.000
TOTAL →		2.232.578.000	2.902.351.400	4.353.527.100	9.488.456.500

Proc. n.º 3607/91
fol. 024
Mural

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
DESPESA POR FUNÇÕES

14

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	1992	1993	1994	TOTAL
01	LEGISLATIVA	3.000.000	3.900.000	5.850.000	12.750.000
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	72.700.000	94.510.000	141.765.000	308.975.000
04	AGRICULTURA	1.000.000	1.300.000	1.950.000	4.250.000
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	599.428.000	779.256.400	1.168.884.600	2.547.569.000
09	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	20.000.000	26.000.000	39.000.000	85.000.000
10	HABITAÇÃO E URBANISMO	453.450.000	589.485.000	884.227.500	1.927.162.500
11	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	100.000.000	130.000.000	195.000.000	425.000.000
13	SAÚDE E SANEAMENTO	117.000.000	152.100.000	228.150.000	497.250.000
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	6.000.000	7.800.000	11.700.000	25.500.000
16	TRANSPORTE	860.000.000	1.118.000.000	1.677.000.000	3.655.000.000
TOTAL →		2.232.578.000	2.902.351.400	4.353.527.100	9.488.456.500

PROC. N.º 360/91
Fol. 025
Mittel